

BOA DEMAIS...

Raul Pilla

VESPERAS de eleições não é a mais adequada época para introduzir modificações no processo eleitoral. A primeira vista parece, pois, assistir razão ao Partido Social Democrático em impugnar agora a extensão da cédula oficial a tôdas as eleições, inclusive as de representação proporcional.

Há, porém, alterações e alterações; há as que complicam e há as que simplificam; há as que dificultam o processo e há as que o facilitam.

Ora, a adoção da cédula única e oficial em todos os pleitos não oferece nenhuma dificuldade, já que à Justiça Eleitoral, exclusivamente, caberiam as providências para a pôr em prática. Consistiriam estas na impressão e distribuição, às mesas eleitorais, das cédulas em número correspondente ao eleitorado. Nem os partidos, nem os candidatos, nem os eleitores teriam de preocupar-se com o problema. Encerrado o registro das candidaturas, o Tribunal Eleitoral faria imprimir a cédula, uma só e uniforme para tôda a circunscrição, e a distribuiria às seções eleitorais, juntamente com o demais material. Como se vê, tudo muito simples. Mas, se a inovação é em si mesma facilmente praticável, grandes e imediatas são as suas vantagens, pelas enormes dificuldades atuais que elimina.

A primeira é a impressão das cédulas individuais por parte dos candidatos. Representa esta operação uma grande sobrecarga para cada um deles, pois terão de mandar imprimir um número de cédulas em desproporção, não somente com os votos esperados, mas também, com os eleitores da circunscrição: milhões de cédulas, para dezenas, centenas, ou, quanto muito, milhares de votos. Há uma como inundação de papéis. Um dos espetáculos mais pitorescos é, na manhã seguinte ao pleito, o das ruas cobertas de cédulas, que não foram, nem poderiam ser utilizadas, mas era necessário fossem presentes. Ora, tudo isto desaparece, com grande vantagem dos candidatos pobres, que evitam uma despesa onerosa.

A segunda e, talvez, ainda maior vantagem é dispensar o trabalho, evidentemente mais dificultoso para a oposição, de fazer chegar a cédula às mãos do presumido eleitor. A distribuição seria já por si difícil, principalmente, nas zonas de população rarefeita; mas o pior é que a simples distribuição se opõem obstáculos às vezes intransponíveis, como os currais eleitorais, soldados ou simples capangas, postados na estrada, a fim de revistar os cidadãos e subtrair-lhes e trocar-lhes as cédulas não permitidas, acompanhamento do eleitor até a mesa, a fim de evitar contactos perigosos.

A terceira vantagem seria maior rapidez na apuração e maior dificuldade, senão impossibilidade da fraude, comum até nas grandes capitais, consistente na troca de cédulas, para beneficiar um candidato em detrimento de outros.

Como se vê, a cédula oficial, embora adotada a pouco tempo do pleito, não acarretaria dificuldades e, pelo contrário, tudo simplificaria. O argumento circunstancial, contra ela invocado não tem a mínima consistência. Por que, então, não a querem? Simplesmente porque será uma grande contribuição à verdade eleitoral. A cédula oficial é boa demais...